



## EDITAL PROPEG/PPG-CITA Nº 44/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPG-CITA), segundo normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados nos cursos citados no Quadro 3 (das exigências e vagas disponíveis) deste edital.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg/diretoria-de-pos-graduacao/regimento-dos-ppg-res-50-de-10-07-09.pdf>>. e do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia <<http://www2.ufac.br/cita/regimento-do-curso>>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá integralizar **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de qualificação, proficiência de língua inglesa**, ter **Currículo Lattes atualizado** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 08 de dezembro de 2023.

1.5 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção - Portaria nº 4248, de 04 de dezembro de 2023.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 - O Programa oferecerá 23 vagas, de acordo com o Quadro 3, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados no processo seletivo.

2.2 - A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

2.3 - Os candidatos concorrerão entre as vagas da área de atuação de sua escolha. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as áreas de atuação.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deve indicar no formulário online se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC).



A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro 2023, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, quilombolas, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência. Serão destinadas 6 vagas para PAA de acordo com o quadro 3.

2.5 - A concorrência ocorrerá dentro da área de atuação conforme o quadro 3.

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas pelo endereço eletrônico <<http://sistemas.ufac.br/ppgcita/>> a partir de **18 de dezembro até 26 de janeiro de 2024**.

3.2 - O deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição será divulgado em **07 de fevereiro de 2024**, nos endereços eletrônicos <<http://www2.ufac.br/editais/propeg>> e <<http://www2.ufac.br/cita>>.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada na página <<http://sistemas.ufac.br/ppgcita/>>, deverão atender os dispositivos abaixo relacionados:

**a - PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, especificando em qual das áreas (Quadro 3) pretende concorrer, para além, definir dentro da área pretendida, se concorre às vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** ou à **Ampla Concorrência**. A reserva de vagas é normatizada pela política de ações afirmativas (PAA) conforme a Resolução CONSU nº162 de 24 de novembro de 2023. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para PAA deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração (ANEXO 5). A não validação do termo de autodeclaração implicará no desligamento da pessoa envolvida, que perderá a vaga obtida, respeitando-se o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório, em conformidade com a legislação vigente.

**a1** - As vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** aplicam-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e pessoas com deficiência, representando 25% do total de vagas ofertadas (Resolução CONSU nº162 de 24 de novembro de 2023), que poderão ser observadas no Quadro 3 deste edital.

**a1.1** - Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

**a1.2** - Candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

- o atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições



especiais para a realização de defesa do projeto;

- exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

**a2** - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (incluindo pretos e pardos), indígenas e/ou quilombolas no ato da inscrição deste edital, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**a2.1** - No caso de candidatos indígenas e/ou quilombolas, é preciso que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e/ou quilombola assinada por liderança local.



**b. PROJETO DE PESQUISA** (em formato PDF), conforme Modelo, respeitando o formato (SEM inclusão de nome do candidato) e a quantidade de caracteres com espaço indicado em cada item. Candidatos estrangeiros devem enviar o projeto escrito em língua portuguesa.

**c. CURRÍCULO LATTES COMPROVADO** (em formato PDF, documento único), conforme Quadro 1 que dispõe sobre os critérios de avaliação da prova de título, devendo os documentos comprobatórios serem organizados na mesma sequência do Quadro 1. O Currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>. Estrangeiros podem cadastrar seu currículo Lattes no site <<http://lattes.cnpq.br>> em “Cadastrar novo currículo” usando nacionalidade, e-mail, nome completo, país de nascimento e data de nascimento.

**d. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (em formato PDF), podendo este ser conta de luz, água, telefone ou fatura de cartão. O comprovante de residência deve ser recente, **com no máximo 90 dias de emissão**.

4.2 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos (itens a, b, c ou d) implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 - O candidato só terá direito a concorrer à área assinalada, atrelando a vaga reservada para política de ações afirmativas ou ampla concorrência, no ato da inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

- a) **Etapa 1** - Análise de projeto de pesquisa, de **caráter eliminatório (nota de corte 5,0) e classificatório**, conforme área preenchida no requerimento de inscrição. O projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição deverá ser dentro do perfil de um dos docentes que estão ofertando vagas na seleção, será somente para concorrência no certame, não sendo necessariamente o de execução, se aprovado dentro do número de vagas, do curso de mestrado do PPG-CITA;
- b) **Etapa 2** - Defesa de projeto de pesquisa, de **caráter eliminatório (nota corte 5,0) e classificatório**, conforme área preenchida no requerimento de inscrição. Farão a defesa de seu projeto de pesquisa os candidatos CLASSIFICADOS NA ETAPA 1 sendo que serão chamados somente aqueles classificados na primeira etapa;
- c) **Etapa 3** - Prova de Título, de **caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Título definida no Quadro 1.

5.2 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (**Análise de projeto de Pesquisa + Defesa de projeto de Pesquisa + Prova de Título = Resultado Final**), observando a descrição dos níveis de concorrência por área.

5.3 - Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na



prova de título.

5.4 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato dividido por 10 (dez), conforme pontuação máxima do Quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos\*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)</b>		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
<b>Pontuação máxima do Item I</b>		<b>10,0</b>
<b>II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA (sem limitação de anos)</b>		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	2,0	8,0
Bolsa de extensão (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima do Item II</b>		<b>15,0</b>
<b>III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
<b>Pontuação máxima do Item III</b>		<b>12,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0
Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3,0
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,2	1,0
Trabalho completo em anais de evento.	0,5	1,5
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	15,0
Artigo científico em periódico Qualis A3 e A4 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0



Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5
Artigo científico em periódico Qualis B3 e B4 (área interdisciplinar). **	1,0	4,0
Artigo científico em periódico Qualis C (área interdisciplinar). **	0,5	2,0
Artigo científico em periódico sem Qualis (área interdisciplinar). **	0,25	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Apresentação de poster em eventos científicos.	0,15	1,0
<b>Pontuação máxima do Item IV</b>		<b>55,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	2,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
<b>Pontuação máxima do Item V</b>		<b>8,0</b>
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100,0</b>

\* É necessária a comprovação dos títulos.

\*\* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS CAPES 2017-2020.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgadas nas páginas eletrônicas <<http://www2.ufac.br/editais/propeg>> e <<http://www2.ufac.br/cita>> conforme cronograma do processo de seleção estabelecido no Quadro 2.

6.2 - O cronograma do processo de seleção.

**Quadro 2.** Cronograma detalhado das etapas para seleção para o curso de Mestrado do PPG-CITA, turma 2024.

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
18/12/2023 até 26/01/2024	Período de inscrição
31/01/2024	Publicação da lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
05/02/2024	Recurso para as inscrições indeferidas



07/02/2024	Publicação Final do deferimento/indeferimento de inscrições
27/02/2024	Publicação da lista preliminar do resultado da análise de projeto de pesquisa publicado em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
29/02/2024	Recurso para resultado da análise de projeto de pesquisa
04/03/2024	Publicação do resultado Final da análise de projeto de pesquisa e publicação do cronograma das defesas de projetos em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
11/03/2024 à 15/03/2024	Defesa dos projetos de pesquisa
03/04/2024	Publicação do resultado preliminar da defesa dos projetos de pesquisa em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
05/04/2024	Recurso para resultado da defesa de projeto de pesquisa
09/04/2024	Publicação do resultado Final da defesa dos projetos de pesquisa em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
11/04/2024	Publicação do resultado preliminar da prova de título, em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
15/04/2024	Recurso para resultado da prova de título
18/04/2024	Publicação do resultado Final da prova de título em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> >
19/04/2024	Publicação do resultado Final do Processo Seletivo em em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> > e < <a href="http://www2.ufac.br/cita">http://www2.ufac.br/cita</a> > e convocação para matrícula institucional.
24/04/2024	Convocação para matrícula institucional

## 7. DOCENTES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

7.1 - As exigências e vagas disponíveis por docente e área de atuação para o processo de Seleção da turma de mestrado do PPG-CITA 2024 estão discriminadas no Quadro 3.

Parágrafo único - os candidatos devem escrever o projeto **dentro da área de atuação do orientador pretendido**, de acordo com o quadro 3 e ficha de avaliação do projeto de pesquisa.

**Quadro 3.** Formação exigida, relação dos docentes e vagas disponíveis para concorrência em cada Área de Atuação.

Formação exigida do candidato	Área de atuação	Docente	Vagas 2023
Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e áreas afins **	Biorremediação de Águas Residuais	Clarice Maia Carvalho *	1
		Leila Priscila Peters *	2
		Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva *	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>4</b>
<b>Quantidade de vagas PAA</b>			<b>1</b>
Formação exigida do candidato	Área de Atuação	Docente	Vagas 2023
Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e áreas afins **	Ecologia de Insetos	Elder Ferreira Morato (abelhas e vespas)	1
		Fernando Augusto Schmidt (formigas)	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>2</b>
Formação exigida do candidato	Área de atuação	Docente	Vagas 2023
Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Pesca, Ciências Ambientais e áreas afins **	Biomonitoramento aquático e Ecologia Aquática	Lisandro Juno Soares Vieira *	1
		Lucena Rocha Virgílio *	2
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>3</b>
<b>Quantidade de vagas PAA</b>			<b>1</b>
Formação exigida do candidato	Área de atuação	Docente	Vagas 2023
Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Engenharia Agrônômica e áreas afins**	Parasitologia e Entomologia Médica	Jader de Oliveira	1
		Andréia Fernandes Brilhante	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>2</b>
Formação exigida do candidato	Área de atuação	Docente	Vagas 2023
Ciências Biológicas, Engenharia Florestal,	Genética e Melhoramento Vegetal.	Vanderley Borges dos Santos	2





Engenharia Agrônômica e áreas afins **	Ciência e Tecnologia no controle de doenças de plantas e sistemas de produção de baixo carbono	Josimar Batista Ferreira	1
		Hugo Mota Ferreira Leite	2
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>5</b>
<b>Quantidade de vagas PAA</b>			<b>3</b>
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas 2023</b>
Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins **	Produção de Aves	Fábio Augusto Gomes	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>1</b>
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas 2023</b>
Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Arquitetura, Geografia e áreas afins **	Manejo de Bacias, Saneamento e hidrologia	Rodrigo Otávio Perea Serrano *	1
		José Genivaldo do Vale Moreira *	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>2</b>
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas 2023</b>
Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Química e áreas afins **	Genética Toxicológica	César Arruda Meschiari *	1
		Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti *	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>2</b>
<b>Formação exigida do candidato</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas 2023</b>
Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Agrônômica, Informática, Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Química, Física, Medicina, Fisioterapia e áreas afins **	Nanobiotecnologia e Biofísica	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	2
		Luis Eduardo Maggi	1
<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>			<b>3</b>
<b>Quantidade de vagas PAA</b>			<b>1</b>



\* **Importante:** para docentes marcados **com asterisco (\*)** os projetos de pesquisa deverão estar relacionados com o **tema dos Recursos Hídricos**.

\*\* os enquadramentos das áreas afins serão avaliados pelos professores que estão disponibilizando a(s) vaga(s).

7.2 - Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e/ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação dentro de cada Área de Atuação.

## 8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, podendo solicitar vistas da ficha de avaliação junto à comissão, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente Edital e observando o que segue:

8.1 - A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção poderá ser enviada ao correio eletrônico (e-mail): <[ppg.cita@ufac.br](mailto:ppg.cita@ufac.br)> dentro do prazo estabelecido no quadro 2.

8.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 - Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48h para analisá-los.

## 9. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

9.2 - Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato.

9.3 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável da Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);



- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo 1);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo 2).

9.4 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

9.5 - Para identificação de candidatos estrangeiros, será exigido Passaporte do país de origem ou Registro Nacional de Extrangeiro (RNE), além de documento que comprove a formação acadêmica, requerimento de matrícula (anexo 1) e termo de responsabilidade (anexo 2). Para os candidatos estrangeiros, o NURCA poderá solicitar documentação complementar por e-mail ([matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br))

9.6 - A matrícula institucional será realizada por meio eletrônico de acordo com a instrução normativa NURCA N° 01/2023, de 04 de agosto de 2023 disponível em <<http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf/view>> . Todos os documentos devem ser enviados por correio eletrônico para o e-mail: [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br)

9.7 - A matrícula curricular será realizada de maneira presencial na coordenação do PPG-CITA e deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Comprovante da matrícula institucional (comprovante do NURCA).
- b) Termo de Compromisso (Anexo 3);
- c) Declaração de liberação do empregador, caso possua vínculo empregatício (Anexo 4).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, **QUANDO HOVER**, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento, e de oferta realizada por meio de edital específico, publicado pelo PPG-CITA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

10.5 - O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO 4 – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia- CITA.



10.6 - Dos candidatos estrangeiros, se selecionados, serão exigidos que apresentem, obrigatoriamente, no prazo de um ano o diploma de conclusão de curso de graduação carimbado pelo Ministério de Educação do país de origem e carimbado na Embaixada Brasileira do país de origem, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL.

10.7 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Rio Branco, 08 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(original assinado)

**Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva**  
Presidente da comissão de seleção do PPG-CITA  
(original assinado)



**ETAPA 1 - PROJETO DE PESQUISA  
MODELO**

<b>Nome do orientador pretendido:</b>
<b>Linha de pesquisa:</b>
<b>1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)</b>
<b>3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)</b>
<b>2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)</b>
<b>4. Introdução e Justificativa (máximo de 3000 caracteres com espaço)</b>
<b>5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)</b>
<b>6. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>7. Material e Métodos (máximo de 5000 caracteres com espaço)</b>
<b>8. Resultados esperados (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)</b>

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
O projeto está de acordo com a área de atuação do orientador pretendido.	(Sim 5,0. Parcialmente 2,5. Não 0,0)
Valor científico/tecnológico da proposta	Valor 0 a 1,0 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Valor 0 a 0,5 pt
Adequação das referências	Valor 0 a 0,5 pt
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**ETAPA 2 – DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

O candidato deverá realizar apresentação oral de seu projeto de pesquisa utilizando o programa Power Point com duração mínima de 10 min e máxima de 15 min a uma comissão de avaliação formada por dois docentes do PPG-CITA **de forma presencial para residentes em Rio Branco**. A defesa poderá ser realizada remotamente para não residentes em Rio Branco (desde que comprovada a residência de acordo com item 4 d). Todas as defesas serão gravadas. Após apresentação, a banca fará a arguição do candidato sobre o projeto (até 15 minutos para a banca). A banca será formada por dois membros avaliadores podendo um deles participar de forma remota.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO**

<b>Aspecto a ser avaliado na apresentação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nota</b>
Habilidades na abordagem do conteúdo e profundidade	Valor 0 a 2,5 pt
Sequência lógica e coerência do conteúdo	Valor 0 a 2,5 pt
Clareza da comunicação	Valor 0 a 2,5 pt
Emprego apropriado dos recursos didáticos	Valor 0 a 1,5 pt
Tempo de apresentação	Valor 0 a 1,0 pt
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**ETAPA 3 – PROVA DE TÍTULOS****Quadro 1.** Critérios de avaliação da prova de títulos\*.

ITEM	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (sem limitação de anos)</b>		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	5,0	10,0
<b>Pontuação máxima do Item I</b>		<b>10,0</b>
<b>II. EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA (sem limitação de anos)</b>		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	2,0	8,0
Bolsa de extensão (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	1,0	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre)	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima do Item II</b>		<b>15,0</b>
<b>III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>		
Docência em cursos técnicos (cada 60h aula)	0,2	2,0
Docência em cursos de nível superior (cada 60h aula)	0,4	2,0
Docência em cursos curso de especialização (cada 30h aula).	0,4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	2,0
<b>Pontuação máxima do Item III</b>		<b>12,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>		
Pesquisa concluída (como Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	4,0	8,0
Pesquisa concluída (como membro da equipe), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	5,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3,0
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,2	1,0
Trabalho completo em anais de evento.	0,5	1,5
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	15,0
Artigo científico em periódico Qualis A3 e A4 (área interdisciplinar). **	2,5	5,0



Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	1,5	4,5
Artigo científico em periódico Qualis B3 e B4 (área interdisciplinar). **	1,0	4,0
Artigo científico em periódico Qualis C (área interdisciplinar). **	0,5	2,0
Artigo científico em periódico sem Qualis (área interdisciplinar). **	0,25	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	2,0
Apresentação de poster em eventos científicos.	0,15	1,0
<b>Pontuação máxima do Item IV</b>		<b>55,0</b>
<b>IV. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>		
Projeto de extensão concluído (como Coordenador), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,5	2,0
Projeto de extensão concluído (como membro da equipe), projeto registrado em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de extensão.	1,0	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	2,0
<b>Pontuação máxima do Item V</b>		<b>8,0</b>
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100,0</b>

**\* É necessária a comprovação dos títulos.**

**\*\* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS CAPES 2017-2020.**